



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

### UISeRELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Folha Nº 52  
Pag Nº 8575/2025  
/20  
Flux

Entidade:	<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba</b>
Projeto:	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas com Deficiência Termo 142/2019</b>
Período:	<b>Mai/2025</b>

<b>Objeto:</b>	Ofertar ações de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.
----------------	--

<b>Ações:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Oficina Criando Artes - Grupo de artesanato</li><li>2- Encontro com os grupos do SCFV buscando, refletir e discutir sobre os temas que estão presentes no eixo temático e temas de interesse que sejam apresentados pelos usuários.</li><li>3- Atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia e o autocuidado da pessoa com deficiência e familiar/cuidador.</li></ol>
---------------	--

<b>Metas:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1- Efetivar no mínimo 70% da participação dos usuários nas atividades realizadas na instituição e na comunidade como forma de fortalecer os vínculos comunitário e familiar.</li><li>2- Desenvolver com o grupo de 20 atendidos do SCFV ações na comunidade ações referente à pessoa com deficiência.</li><li>3-Ofertar semanalmente para o grupo de 12 usuários, oficinas de artesanatos, culturais e esportivos no intuito de fortalecer as dimensões identitárias, de pertencimento, de cidadania, alcançando patamares de participação e protagonismo da população atendida.</li></ol>
---------------	--

<b>Autor do projeto</b>	<b>Leila Aparecida de Souza</b>	<b>Ass:</b>   Documento assinado digitalmente LEILA APARECIDA DE SOUZA Data: 04/06/2025 19:24:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>
<b>Cargo:</b>	<b>Assistente Social- CRESS 58301</b>	
<b>CPF:</b>	[REDACTED]	
<b>Data:</b>	<b>05 Junho de 2025</b>	

\*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VIDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CO

#### Oficina Criando Artes

Oficinas de artesanato para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas oficinas, os usuários aprendem a confeccionar objetos de decoração a partir de materiais reciclados, foram trabalhados pinturas, recortes, colagens dentre outros, estimulando o trabalho em grupo, buscando desenvolver a criatividade e habilidades individuais e coletivas dos participantes, através das oficinas, foi possível trabalhar com os temas desenvolvidos durante o mês dando melhor entendimento aos participantes que usaram a criatividade e participação.

### Objetivo

O trabalho com o grupo propôs criar uma boneca africana utilizando materiais reciclados, como jornal, e promover a conscientização sobre a cultura africana, durante a semana foram elaborado o processo de criação onde foi repassado para o grupo:

- Passo do processo de criação da boneca, incluindo, Corte e modelagem do jornal, Montagem da estrutura da boneca, decoração e pintura

O trabalho foi finalizado com reflexão e discussão sobre a importância de promover a cultura africana e a criatividade através de projetos artísticos.

O trabalho de artesanato em grupo é de grande importância para os participantes, pois proporciona benefícios que vão além do simples ato de criar algo com as mãos. Participar de atividades artesanais em grupo contribui significativamente para a inclusão social, oferecendo oportunidades de interação, troca de experiências e construção de vínculos afetivos. Muitas vezes, pessoas com deficiência enfrentam o isolamento, e o convívio em um ambiente coletivo favorece o sentimento de pertencimento e acolhimento. Além disso, o artesanato fortalece a autoestima e a autonomia, pois permite que cada indivíduo veja o resultado concreto de seu esforço e criatividade, valorizando suas capacidades e potencialidades.

A prática do artesanato também estimula habilidades cognitivas e motoras, sendo especialmente benéfica para o desenvolvimento da coordenação motora fina, da concentração e da memória. Para aqueles que possuem dificuldades de comunicação verbal, o artesanato se torna uma poderosa forma de expressão, possibilitando que sentimentos, ideias e emoções sejam manifestados por meio da criação artística. O ambiente de trabalho coletivo ainda promove a cooperação, o respeito mútuo e o aprendizado sobre o trabalho em equipe, incentivando atitudes de empatia e solidariedade.

Além disso, o ato de criar com as mãos tem efeito terapêutico, ajudando a reduzir o estresse, a ansiedade e promovendo o bem-estar emocional. Dessa forma, o artesanato em grupo se mostra uma ferramenta valiosa de inclusão, desenvolvimento e transformação para pessoas com deficiência, atuando de maneira positiva em diferentes dimensões da vida.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**

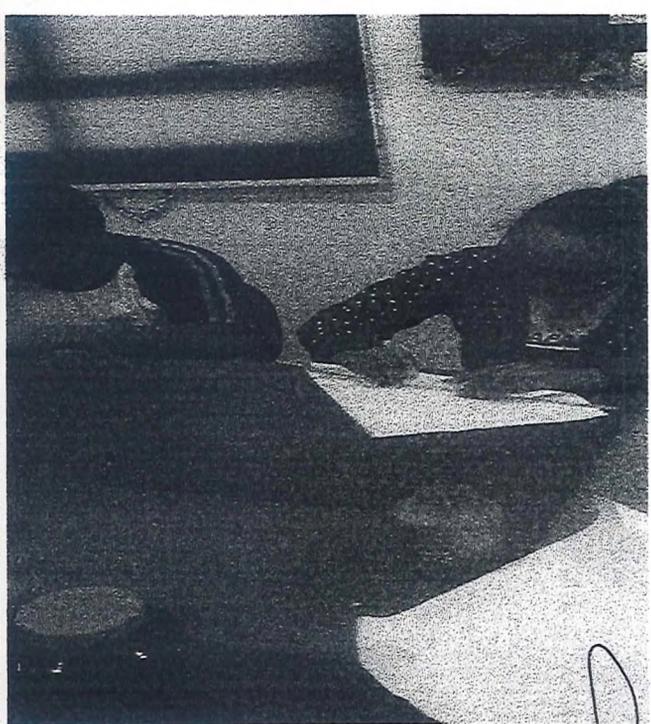
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Folha Nº 54  
Proc. Nº 8575/2025  
/20 Pub. [Signature]

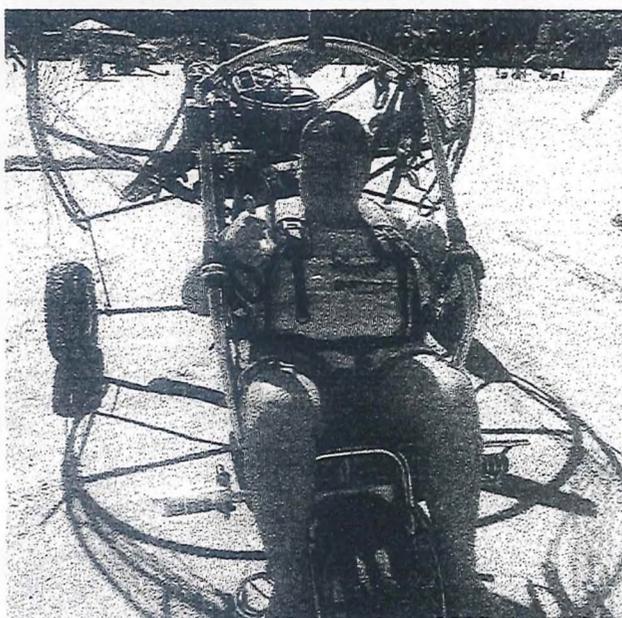
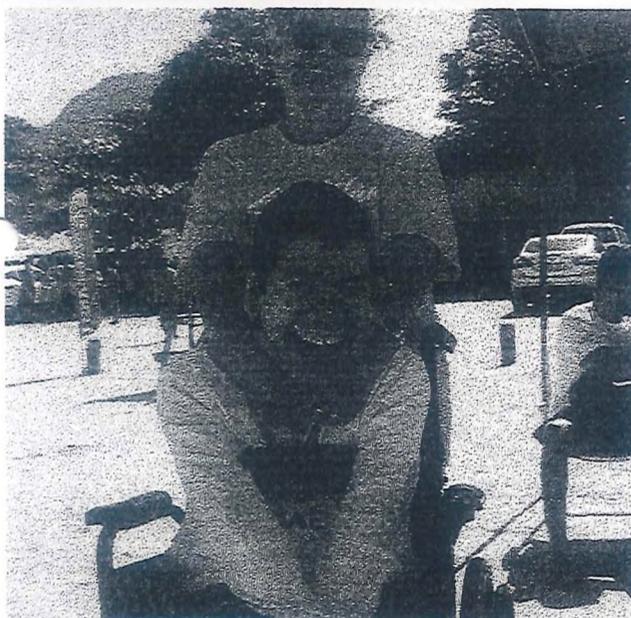
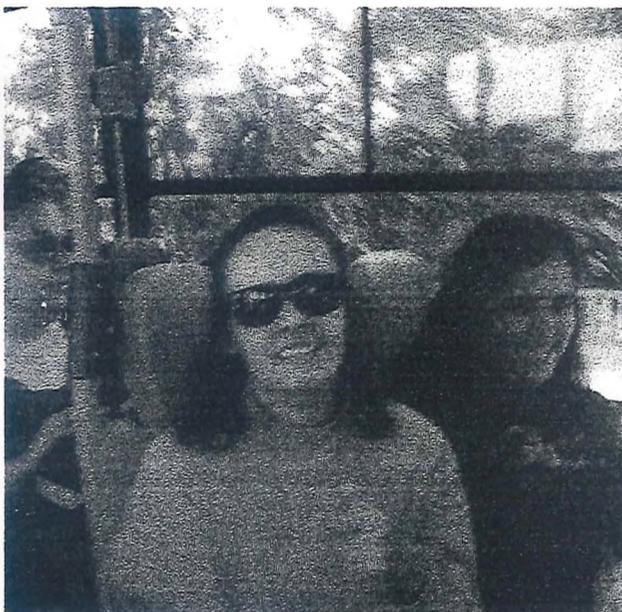


[Handwritten signature]

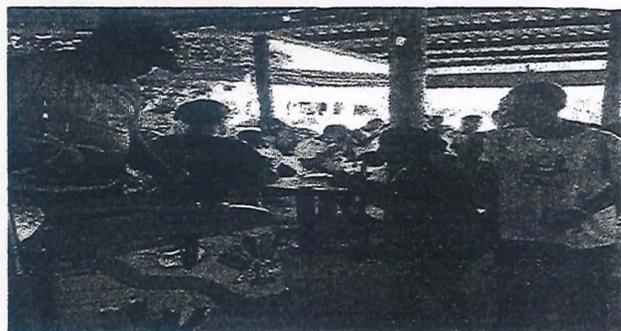
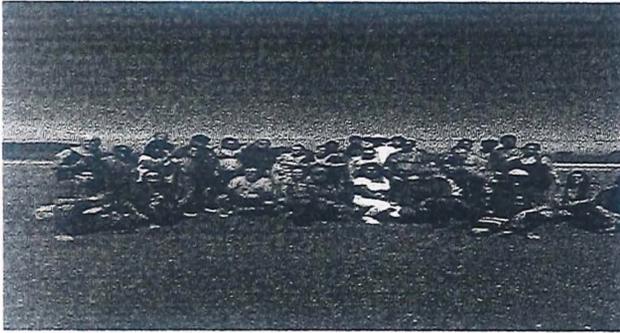


**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Nesse mês foi realizado passeio na praia do Ubatumirim evento de inclusão e acessibilidade que promove voos de paramotor para pessoas com deficiência, tivemos presentes 12 pais que esteve acompanhando e tiveram a oportunidade de vivenciar essa experiencia de voar proporcionado pelos responsáveis do evento, durante o dia os atendidos entraram no mar, brincaram de bola, dançaram, foi proporcionado almoço, sorvetes e muita diversão para pais e os assistidos.



Folha Nº	55
Proc Nº	8575/2025
/ /20	Rub

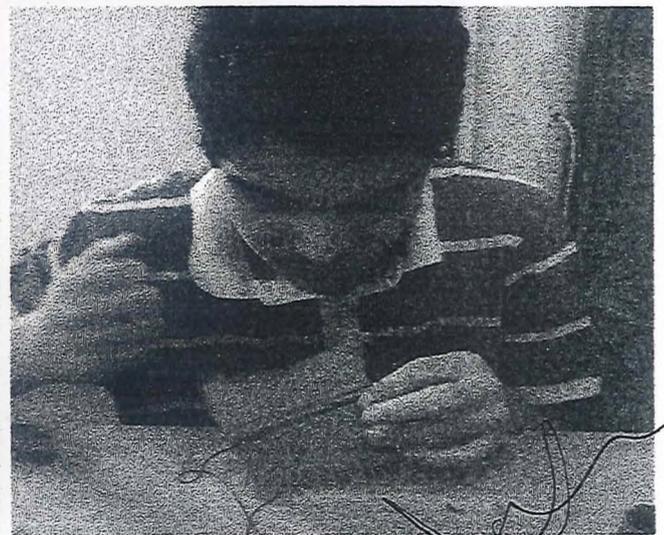
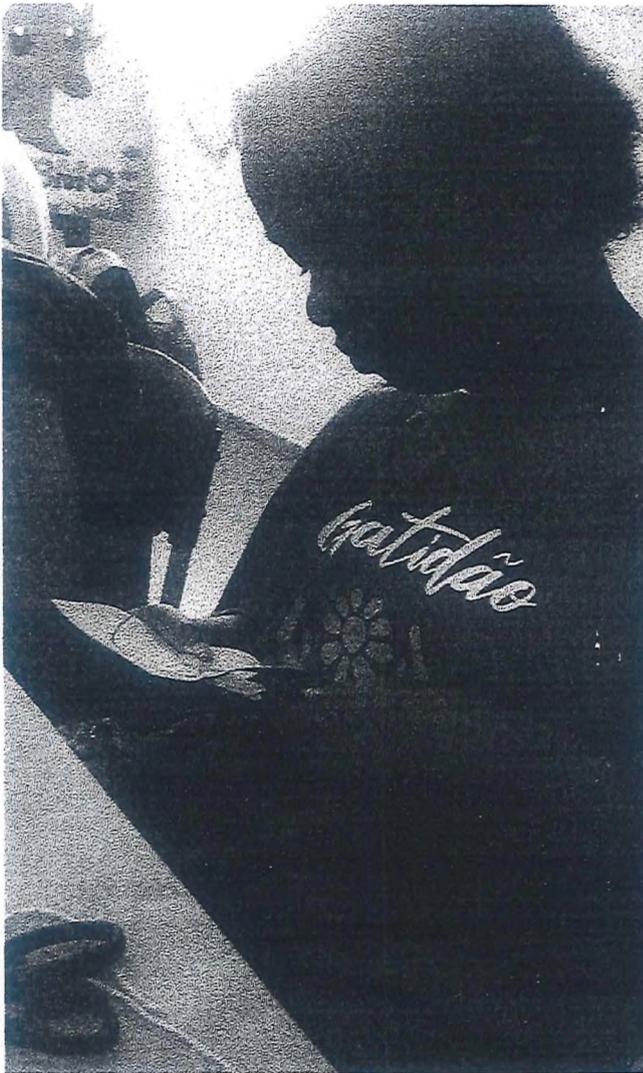


Durante o mês foram trabalhado com o grupo O Dia de Quem Cuida de Mim foi realizado uma reflexão para que cada um se expressasse e tivesse a oportunidade para agradecer e reconhecer as pessoas que cuida de cada um, seja em contextos familiares, profissionais ou sociais, através de debate com o grupo foram proporcionado por eles criar uma lembrança para presentear pessoas que estão em seu convívio social.

A pessoa com deficiência que decide presentear seus cuidadores e pais com algo feito por elas mesmas demonstra, por meio desse gesto, um profundo sentimento de gratidão, carinho e reconhecimento. Muitas vezes, essas pessoas enfrentam desafios diários, tanto físicos quanto emocionais, e contar com o apoio constante de quem cuida e ama faz toda a diferença em

suas vidas. Ao criar um presente que foi elaborado por eles em sala com grupo tem um significado de pertencimento.

Esse ato simbólico revela não apenas o desejo de retribuir os cuidados recebidos, mas também a valorização da relação construída com os pais e cuidadores. Mais do que um presente, é uma forma de dizer “obrigado” de um jeito único e especial, que vem do coração. É também uma afirmação da própria capacidade de produzir, criar e emocionar, o que fortalece sua autoestima e autonomia. Para quem recebe, o presente é mais do que um objeto: é uma lembrança afetiva, um reconhecimento do vínculo construído com amor, paciência e dedicação. Assim, ao presentear aqueles que estão ao seu lado, os participantes mostraram que, mesmo diante das limitações, é capaz de amar, agradecer e se expressar de forma profunda e tocante. É um gesto simples, mas cheio de humanidade e ternura, que fortalece os laços e enche de sentido a convivência diária





Lembrança realizada pelos atendidos junto com a educadora social.

\_\_\_\_\_  
Leila Aparecida de Souza





## RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO-PARTICIPANTES ATENDIDOS PIELO PROJETO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**  
Projeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2019**  
Período: **MAIO /2025**

Nº DOCUMENTO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	FONE	ENDEREÇO
	ALFREDO MARTINS DE ARAUJO		25		
	ADEMIR DE SOUZA JUNIOR		27		
	ANDRÉ ALVES SANTOS		28		
	ANITA BRASILEIRA PEREIRA		21		
	ANDREI LUIZ DOS SANTOS		22		
	CAIQUE MARIANO DE OLIVEIRA		16		
	CARLOS ROBERTO DIOGO DOS SANTOS		29		
	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SOARES		15		
	CASSIANE DOS SANTOS MATEUS		22		
	DANIEL MONTALVÃO DE SOUZA FILHO		20		
	DEIVID DE JESUS SILVA		21		
	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS		26		
	EMANUELE CAMARGO NASCIMENTO		15		
	EUCLIDES SENA SIQUEIRA		20		
	FERNANDA VITORIA DA SILVA SOUZA SANTOS		25		
	FERNANDA RIBEIRO LEITE ZINANI		26		
	FABIO GONÇALVES MIRANDA		23		



**Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	LAICIANE DE AGUIAR CÂNDIDO PERÓBA		24		
	LARISSA DOS SANTOS RUMO		27		
	LETICIA BRAGA MENDES		15		
	LETICIA FREITAS MACHADO		27		
	LIDIANE FELIX DE OLIVEIRA		28		
	LUAN HENRIQUE DA SILVA GARCIA		26		
	LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA		23		
	LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA		16		
	MARCOS NASCIMENTO FERNANDES		27		
	MARIA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO		29		
	MARIA VITORIA GOLVEA CUSTÓDIO		20		
	MARINA DIAS VICENTE		16		
	MATEUS RODRIGUES MOTA		24		
	MATEUS EMANUEL MARTINS ARAUJO		27		
	MICAEL DE CAMARGO SILVA		15		
	MILENA SOUZA SANTANA		25		
	MIRIAN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA		23		
	PAULO CESAR DE JESUS		20		
	PEDRO ARTHUR FELIX FERREIRA		17		

Folha Nº 60  
Proc Nº 8575/2025  
/ /20 Rub 8



**Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE --Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	PAIVA LAGO				
	GABRIEL SOARES DA SILVA		24		
	GABRIEL TADEU ARAÚJO LOPES		24		
	GABRIELA TORRES BARBOSA		16		
	GABRIELLE FLAVIA DE SOUZA		24		
	GABRIELLI VIEIRA SILVA SIMÕES		17		
	GEAN FELIX DE LIMA		27		
	GUILHERME DAVI CASTANHAL		14		
	GRAZIELE ANTUNES QUINTINO		27		
	HELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA		29		
	HELOISA BEBIANO DOS SANTOS		27		
	HENDRIK HORIZONTE SILVA		28		
	INGRID ANTÔNIA DE PAULA		29		
	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA		28		
	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA		24		
	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA		16		
	JOICE DA SILVA RIBEIRO				
	JONATHAN PEREIRA		26		
	JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA		27		
	LAÍS RODRIGUES VIANA REBELLO		25		

Estrada Benedito Alves da Silva, nº 110, Estufa II, CEP 11.690-301 – Ubatuba/SP CNPJ 65.511.156/0001-82  
Fone/Fax– Dir. Administrativa (12) 3832-5351- Secretaria (12) 3833-1809 E-mail: [apaeubatubabrasil@hotmail.com](mailto:apaeubatubabrasil@hotmail.com)

folha N° 01  
Proc N° 8575/2025  
/ /20 Rub 8



**Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**  
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA  
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92  
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.  
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

	RAMAYANA DE BARROS DOS SANTOS		19		
	RAFAELA DE SOUZA DIAS		28		
	RAFAELA MAGOZZO PASCHOAL		24		
	RAQUEL GUEDES LOPES DA COSTA		25		
	ROBERTO FERNANDES MARIANO FILHO		15		
	ROSIMEIRE ROCHA RODRIGUES		27		
	RHUAN SURIANO DE SOUZA		22		
	RODRIGO DOS SANTOS		28		
	SARAH REGINA REZENDE		23		
	THIAGO SANTOS FREITAS		19		
	VALDEMIR DA SILVA LIMA		26		
	VANESSA PEREIRA GOMES		25		
	VINICIUS DE OLIVEIRA CREDIDIO		20		
	VICTOR RODRIGUES DA SILVA		24		
	VITÓRIA APARECIDA TORRES		22		
	YAGO NOGUEIRA GODOY		15		

RESPONSÁVEL: **LEILA APARECIDA DE SOUZA**  
CPF: [REDACTED]  
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 58301**



Documento assinado digitalmente  
LEILA APARECIDA DE SOUZA  
Data: 04/06/2025 11:29:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ubatuba - SP

Leila Aparecida de Souza  
Assistente Social  
[REDACTED]

Folha Nº 02  
Proc Nº 8575/2025  
1 / 20 Rub [Signature]